

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	21/06/2025 00:00	785510	LEONARDO HOTTZ DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de baterias.			

2. Justificativa de Necessidade

1. A presente contratação tem por finalidade a substituição de baterias avariadas utilizadas em viaturas, grupos geradores e motores de propulsão das embarcações do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), bem como a recomposição de estoque mínimo necessário para pronta resposta a futuras demandas operacionais. A vida útil limitada desses componentes, associada ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, compromete gradualmente a confiabilidade dos sistemas empregados na manutenção dos auxílios à navegação.

2. A aquisição de novas baterias permitirá restaurar a plena funcionalidade dos meios atualmente comprometidos e assegurar a disponibilidade de itens de reposição imediata, evitando paralisações indesejadas. Viaturas inoperantes dificultam o transporte de equipes e materiais às áreas de balizamento; grupos geradores sem baterias impedem o fornecimento de energia a sinais isolados; e embarcações com sistemas de propulsão comprometidos têm sua capacidade de resposta severamente limitada. A medida proposta, portanto, contribui diretamente para a continuidade e eficiência das ações desempenhadas pelo SSN-5.

3. A não realização da contratação poderá resultar na interrupção de comissões de inspeção e manutenção, falhas na sinalização náutica e aumento dos riscos à segurança da navegação. Além disso, a inexistência de estoque técnico poderá demandar contratações emergenciais mais onerosas e administrativas complexas, em contraste com a racionalidade do planejamento preventivo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Baterias	Bateria	aplicação: nobreak que atende o cpd central do ibge, capacidade nominal: 115, recarregáveisRecarregávelcaracterísticas adicionais: livre de manutenção, dimensões: (axlxc) 218 x 172 x 320, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tipo: estacionária e selada, tensão: 12	10,00	1.068,00	10.680,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
2	Baterias	Bateria	capacidade nominal: 150, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, tipo: selada	6,00	1.313,00	7.878,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
3	Baterias	Bateria	capacidade nominal: 100, características adicionais: livre de manutenção, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, tipo: selada	6,00	940,00	5.640,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
4	Baterias	Bateria	aplicação: empilhadeiras, paleteiras e rebocadores elétricos, capacidade nominal: 225, características adicionais: utilizada em veículos elétricos, à 25°C, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 6, tipo: tracionária monobloco	1,00	2.134,00	2.134,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
5	Baterias	Bateria	capacidade nominal: 60, características adicionais: livre de manutenção, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, tipo: selada	3,00	574,00	1.722,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
6	Baterias	Bateria	aplicação: carro elétrico modelo t-105 maleage master, capacidade nominal: 220, características adicionais: sistema elétrico principal 36v e sistema elétrico a, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tipo: tracionária	8,00	2.109,00	16.872,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
7	Baterias	Bateria	altura: 245, aplicação: gerador, capacidade nominal: 200, comprimento: 500, corrente partida: 1000, largura: 275, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12	8,00	1.790,00	14.320,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN CARDOSO FONSECA SILVA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO HOTTZ DA COSTA

Responsável pela contratação direta

MARIO DA SILVA SANTOS NETO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	LEONARDO	05/06
	HOTTZ DA	/2025
	COSTA	17:17
2 utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº11.137/2022- período de implementação no Comando da Marinha	RENAN	29/05
	CARDOSO	/2025
	FONSECA	10:29
	SILVA	
3 1 Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	RENAN	29/05
	CARDOSO	/2025
	FONSECA	09:49
	SILVA	
4 utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº11.137/2022- período de implementação no Comando da Marinha	RENAN	28/05
	CARDOSO	/2025
	FONSECA	14:30
	SILVA	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.